



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS SOBRE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA GRADE CURRICULAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa passa, necessariamente, pela educação. Incluir, desde a infância, o debate e a formação sobre inclusão social e acessibilidade no ambiente escolar é uma medida fundamental para combater o preconceito, promover o respeito às diferenças e garantir a valorização da diversidade humana.

A implementação de conteúdos específicos sobre inclusão e acessibilidade no currículo do ensino fundamental municipal de Cariacica permitirá que os estudantes desenvolvam, desde cedo, uma consciência cidadã, empática e inclusiva, compreendendo as barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência e reconhecendo a importância de uma sociedade acessível para todos.

Além disso, essa proposta está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelecem como princípios da educação básica o respeito à diversidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Por meio de projetos pedagógicos, atividades interdisciplinares ou até a criação de uma disciplina específica, será possível capacitar os alunos a compreender e praticar os valores da acessibilidade, empatia, inclusão e convivência democrática.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 28 de maio de 2025

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788

